

S. Faustino  
Cátia Camilo  
Hugo

## JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO/CANTONEIRO DE LIMPEZA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÃO PARA O ANO DE 2024**

### ATA N.º 3

Ao oitavo dia, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia de Meimão datada de 27.10.2024, da Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Meimão, datada de 27.10.2024, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédio de 2.ª Grau - Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Contratação, do Município de Torre de Moncorvo;

**1.º Vogal Efectivo:** Cátia Sofia Silva Camilo, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

**2.º Vogal Efectivo:** Hugo Miguel Mota Xavier, Coordenador Técnico, a exercer funções no Município de Armamar.

A Reunião teve como objectivo, em primeiro lugar, apreciar eventuais Audiências Prévias apresentadas na sequência da Ata n.º 2 e da Proposta de Exclusão de Candidaturas daí constante, sendo que nada houve a determinar neste ponto, uma vez que não foi apresentada qualquer Audiência Prévia.

A Reunião teve por objectivo, em segundo lugar, elaborar a minuta da Prova de Conhecimentos, correspondente ao Primeiro Método de Selecção, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos Candidatos e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea c), 9.º, 17.º, n.º 1, alínea a), 19.º, n.º 1, alínea a), 20.º, n.º 2, alínea a) e 21.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro ("Portaria").

A Prova de Conhecimentos, de natureza escrita, com consulta de legislação não anotada, será valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, podendo comportar questões de escolha múltipla e/ou de desenvolvimento, versando sobre as seguintes matérias:

5faustiny  
Cabelele  
Hofman

- i) Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua versão actual;
- ii) Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão actual;
- iii) Conhecimentos no âmbito dos Equipamentos de Protecção Individual (EPI);
- iv) Identificação de Equipamentos de Protecção Individual essenciais e necessários à execução das tarefas inerentes ao Posto de Trabalho a ocupar;
- v) Identificação dos Equipamentos necessários à execução das tarefas inerentes ao Posto de Trabalho a ocupar;
- vi) Identificação dos Procedimentos de Limpeza essenciais e necessários à execução das tarefas inerentes ao Posto de Trabalho a ocupar;
- vii) Identificação de Técnicas de Segurança na execução de diferentes tarefas ao Posto de Trabalho a ocupar.

A Prova de Conhecimentos terá a duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 20 (vinte) minutos.

A Prova de Conhecimentos comportará 2 (dois) Grupos de Questões, o primeiro, de Âmbito Geral, e, o segundo, de Âmbito Específico.

A Prova de Conhecimentos Teórica é constituída por:

- i) Primeiro Grupo (Âmbito Geral): 10 (dez) questões de selecção do tipo escolha múltipla, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído 1 (um) valor por cada questão correcta;
- ii) Segundo Grupo (Âmbito Específico): 2 (duas) questões de desenvolvimento, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído um máximo de 5 (cinco) valores por cada questão.

Só é permitida a consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, em formato de papel e sem anotações ou comentários.

Elaborada a minuta da Prova de Conhecimentos pelo Júri do Procedimento Concursal, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Em terceiro e último lugar, e ao abrigo das enunciadas disposições legais, a Reunião visou ainda determinar a aplicação e agendamento do Primeiro Método de Selecção, Prova de Conhecimentos.

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, que a Prova de Conhecimentos Teórica será realizada no próximo dia 10.01.2025, pelas 10:00 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Meimão..

Deve, para o efeito, ser notificado o Candidato Admitido através da Acta n.º 2, notificação, essa, a efectuar por Correio Electrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

Sílvia Freixo

O Primeiro Vogal Efectivo,

Patricia Sofia Silva Lumilo

O Segundo Vogal Efectivo,

[Assinatura]